



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 12 de abril do ano corrente, às 9h20minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente o sr. Presidente informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão e convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária. O vereador Francisco das Chagas Câmara, solicitou a dispensa da leitura da Ata anterior e a mesma foi aprovada à unanimidade. Posteriormente, o sr. Presidente esclareceu a todos os vereadores sobre reunião realizada para discussão e entendimento dos projetos de leis que tratam do reajuste dos professores e que estão na pauta da sessão de hoje. Em seguida, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2022 que modifica o artigo 1º do projeto de lei municipal nº 005/2022 e Emenda Aditiva nº 001/2022 que adiciona o parágrafo único ao artigo 1º do projeto de lei municipal nº 006/2022. Dando continuidade a primeira secretária, faz a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2022 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a Emenda Modificativa nº 001/2022 e em seguida faz a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2022, que AUTORIZA REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

MUNICIPAL Nº 1.148/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a Emenda Aditiva nº 001/2022. Também constavam na pauta o Requerimento nº 019/2022 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos e o Requerimento nº 020/2022 do vereador Renan de Lima Souza. Em seguida a palavra é cedida aos vereadores, pela ordem, ao edil Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que cumprimenta a todos os presentes, em seguida solicitou Requerimento Verbal, para que seja feita a reposição de lâmpadas, no trecho da entrada da praia de upenema até o Santa Amália. Solicitou também, mais um requerimento verbal, para que seja realizado o reparo no calçamento da rua José Amaro de Souza na COHAB. Solicitando a palavra, Danielle Rebeca da Silva Melo, discorre sobre a quantidade de lixo nas ruas e solicita através de requerimento verbal, para que sejam instalados tambores de lixo nas ruas da cidade. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre os Projetos de Lei Municipal 005 e 006/2022 e a Comissão votou assim: Maria de Fátima Luz Lemos (Relatora) – Favorável; Celso Uchoa de Araújo (Presidente) – favorável; Renan de Lima Souza (Membro) e Clécio Jerônimo Rebouças (suplente) também votou favorável. O sr. Presidente, colocou em plenário o parecer da comissão, que foi aprovado à unanimidade. Dando continuidade, solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças para os projetos em questão e a comissão votou assim: Wagner Tavernard do Vale Souza (RELATOR) – favorável; Ruidenberg Ferreira Souto Filho (PRESIDENTE) – favorável; José Sandro de Gois Nunes (MEMBRO) – favorável e Francisco das Chagas Câmara (SUPLENTE) – também favorável. Em seguida, o Projeto de Lei municipal nº 005/2022 com Emenda Modificativa nº 001/2022 e Projeto de Lei municipal nº 006/2022 com Emenda Aditiva nº 001/2022 foram aprovados à unanimidade pelo plenário em primeira e única votação. Dando continuidade, o sr Presidente, colocou em plenário os requerimentos escritos 019 e 020/2022 e os requerimentos verbais e todos foram aprovados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Posteriormente, o vereador José Sandro de Gois Nunes, solicitou a palavra e discorreu sobre os serviços não realizados pelo executivo municipal e citou como exemplo a falta de iluminação e ruas com buracos. Continuando, com a palavra comentou sobre a economia que o município fez durante a pandemia e concluiu falando sobre seu requerimento que solicita a contratação de uma equipe cirúrgica para o hospital. Lembrou que cidades menores que Areia Branca, já tem esse serviço para a população. Concluiu comentando sobre o superfaturamento da praça na entrada do bairro COHAB e sobre o projeto de lei de reajuste dos professores. O Sr. Presidente, discorreu sobre a fala do vereador Sandro Gois e concluiu dizendo da necessidade de obras para a cidade e citou como exemplo a rua Rui Barbosa e a vala que circula a cidade, encerrou dizendo que temos a necessidade de gestores comprometidos com a cidade. Em seguida, há um debate entre o sr. Presidente, Sandro Gois e Celso Uchoa. Posteriormente, a pedido do vereador Francisco das Chagas Câmara – 2º Secretário, convidou o edil José Sandro de Gois Nunes, para fazer a leitura da palavra de Deus, em 1 Coríntios, Capítulo 10, versículo 23. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 12 de abril de 2022.

Alderi Batista de Souza
Vereador – Presidente

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Francisco das Chagas Câmara
Vereador – 2º Secretário

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereador

Renan de Lima Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador